

INTIMAÇÃO

0000146-31.2020.8.05.0000 Precatório

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Advogado: Marcos Luiz Carmelo Barroso (OAB:BA16020-A)

Intimação:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 82638229

Processo Nº : 0000146-31.2020.8.05.0000

Classe: PRECATÓRIO

MARCOS LUIZ CARMELO BARROSO (OAB:BA16020-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051417303389100000131999499>

Salvador/BA, 14 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, a Excelentíssima Juíza de Direito Mabile Machado Borba, da 06ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, a Excelentíssima Juíza de Direito Ana Lúcia Ferreira Matos, da 03ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito Reginaldo Coelho Cavalcante, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. No que se refere às diversas notícias com indicativos de fraudes encaminhadas ao NUCOF, foi deliberado o envio das referidas notícias à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, para adoção das providências cabíveis. A Magistrada Mabile Machado Borba salientou que procede aos encaminhamentos, à OAB/BA e à Delegacia de Polícia Civil, dos indícios de fraudes ocorridos nos processos judiciais que tramitam na unidade judiciária da qual é titular. A Magistrada Ana Lúcia Ferreira Matos ressaltou que os Magistrados dos Juizados Especiais têm sido cautelosos na análise dos comprovantes de residência com indícios de adulteração, tendo adotado as medidas processuais cabíveis a fim de atestar a autenticidade e veracidade dos referidos documentos juntados aos autos. O Magistrado Reginaldo Coelho Cavalcante reforçou a importância dos Magistrados enviarem diretamente à OAB/BA as demandas predatórias. O Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud destacou a importância dos Magistrados adotarem todas as diligências processuais cabíveis ao refreamento das demandas predatórias e fraudulentas. A Magistrada Ana Lúcia Ferreira Matos informou que detectou irregularidades e supostas fraudes nos processos em trâmite nas Turmas Recursais, tendo sido deliberado pelo NUCOF a expedição de comunicado aos Juízes dos Juizados Especiais acerca do quanto noticiado pela referida Magistrada. O Magistrado Reginaldo Coelho Cavalcante repisou a possibilidade de utilização do sistema SNIPER, com o fim de se certificar de informações prestadas em juízo. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo Maia, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais

MABILE MACHADO BORBA

Juíza de Direito da 6ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ANALÚCIA FERREIRA MATOS

Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

REGINALDO COELHO CAVALCANTE

Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso